



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1242/2022

de 02 de maio de 2022

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DO
INATIVO MARION RITTERBUSCH PINTO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 50 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e os artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual do Inativo **MARION RITTERBUSCH PINTO**, aposentado por tempo de contribuição no Cargo de Cirurgião Dentista, Padrão VIII, classe “F”, 35 (trinta e cinco) horas semanais, artigo 26 da lei Municipal nº 2158 de 23 de maio de 2006, mantidas as vantagens adquiridas no momento da Aposentadoria conforme Portaria nº 35813/2017: 25%(vinte e cinco por cento) Gratificação Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 21%(vinte e um por cento) correspondente a 7(sete) Anuênios de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86ª; 18(dezoito por cento) correspondente a 9(nove) Anuênios de 2%(dois por cento). - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 15%(quinze por cento) correspondente a 1(um) Triênio de 15%(quinze por cento). - Lei Municipal nº 858 de 1991, art. 92º; 7%(sete por cento) correspondente a 7(sete) Anuênios de 1%(um por cento). - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 2%(dois por cento) correspondente 1(um) Anuênio de 2%(dois por cento). - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 12.695,64 (doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.09 14:19:44 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.09 14:38:47 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração